



PORTARIA Nº 170 / 2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Conselheira Tutelar **JOSELIAGONÇALVES**, matriculada sob o nº 20799, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., no período de 24 de junho de 2015 a 29 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de junho de 2015.

**JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**